



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 63/2016 – São Paulo, quinta-feira, 07 de abril de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 92, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Indica representantes da 3ª Região para compor Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº CF-RES-2012/00202, de 29 de agosto de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.460, de 13 de março de 2014, da Presidência, que indica representante da 3ª Região para compor Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação decorrente de mudança de gestão;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0007418-64.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar o Juiz Federal Fabiano Lopes Carraro como representante da 3ª Região para compor o Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal, criado pela Resolução nº CF-RES-2012/00202, de 29 de agosto de 2012, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. Indicar a Juíza Federal Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira como suplente.

Art. 2º A Comissão Técnica de Negócio e a Comissão Técnica de Tecnologia da Informação serão integradas pelos servidores David Panessa Baccelli, RF 2604, e Jader Carlos Videira, RF 3335, conforme a Resolução nº 2012/00202.

Parágrafo único. As atribuições das Comissões Técnicas de Negócio e de Tecnologia da Informação são as descritas na Resolução mencionada no *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação e revoga a Portaria nº 7.460, de 13 de março de 2014, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2016, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 010

DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO, Presidente da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em substituição, de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do E. Conselho Nacional de Justiça e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, assim como com as eventuais alterações subsequentes compatíveis.

FAZ SABER que os candidatos relacionados nas **listas** a seguir obtiveram classificação para a segunda etapa do certame a ser realizada nos dias **22, 23 e 24 de abril de 2016**, no horário das **14h00 às 18h00**.

1. As **provas escritas** serão realizadas na Casa Metropolitana do Direito, situada na Avenida Liberdade, nº 749, Bairro da Liberdade.
2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, impreterivelmente, **com uma hora de antecedência**, munidos de caneta esferográfica de tinta preta ou azul indelével fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da inscrição e documento oficial de identificação contendo fotografia recente do portador, sua assinatura e o número do registro geral. Não será permitida a utilização de canetas não autorizadas pelo regulamento do concurso, lápis, lapiseira, grafite ou borracha, líquido corretor e caneta fluorescente.
3. Haverá submissão a detectores de metais, aparelhos eletrônicos e similares.
4. Será possível ao candidato trazer consigo água para consumo durante a prova, em garrafa transparente e sem rótulo, chocolate e/ou barras de cereal, em suas embalagens originais fechadas.
5. A segunda etapa do concurso será composta de 2 (duas) provas escritas, que serão manuscritas, podendo haver consulta a legislação desacompanhada de anotação ou comentário, sendo vedada a consulta de obras doutrinárias, súmulas e de orientação jurisprudencial.
6. As partes dos textos cuja consulta não é permitida deverão vir **isoladas**, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir a sua utilização.
7. Será permitida consulta a textos de legislação esparsa impressos em apenas uma face, desde que não ultrapassem 20 (vinte) folhas, em fonte Times New Roman, tamanho 12.
8. A primeira prova escrita será discursiva e consistirá:
 - I - de questões relativas a noções gerais de Direito e formação humanística previstas no Anexo II da Resolução nº 119/TRF3, de 28.10.2015;
 - II - de questões sobre quaisquer pontos do programa específico previstos no Anexo I da Resolução nº 119/TRF3, de 28.10.2015.
9. A segunda prova escrita será prática de sentença, envolvendo temas jurídicos constantes do programa, e consistirá na elaboração de 2 (duas) sentenças:
 - I - uma de natureza cível;
 - II - uma de natureza criminal.
10. A Comissão de Concurso considerará, na avaliação das provas escritas, o desenvolvimento de raciocínio lógico, o conhecimento sobre o tema jurídico proposto, a vinculação da resposta ao tema proposto, a utilização correta do idioma oficial e a capacidade de exposição de ideias.
11. Apurados os resultados de cada prova escrita, o Presidente da Comissão de Concurso mandará publicar edital em órgão da imprensa oficial da União e no sítio eletrônico do Tribunal contendo a relação dos aprovados. Nos 2 (dois) dias seguintes à publicação o candidato poderá requerer vista da prova e, em igual prazo, a contar do término da vista, poderá apresentar recurso dirigido à Comissão de Concurso.
12. Para todos os fins de direito, em cumprimento ao artigo 43, parágrafo 3º do Regulamento, membros da Comissão de Concurso estarão presentes no sétimo andar do Bloco B, na sala da reitoria da Casa Metropolitana do Direito, no mesmo endereço do item 1.
13. Julgados os eventuais recursos o Presidente da Comissão de Concurso publicará edital de convocação dos candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva.
14. O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução nº 119, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

Lista Geral

INSC	NOME	NOTA
1613	ABNER SILVEIRA DOS SANTOS	6,4

INSC	NOME	NOTA
1709	ADELAR DONATO SALVADOR	7,4
2907	ADOLPHO COLOMBO COSTA PINTO	6,1
3065	ADRIANA DE SOUSA JAIME	7,1
1543	ADRIANA HORA SOUTINHO DE PAIVA	7,0
5149	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA	7,1
7736	ADRIANO DE FREITAS CARVALHO	6,9
384	ADRIANO MARIO RODRIGUES GUEDES	6,2
7871	ALCIONE BENEDITA DE LIMA	6,1
7705	ALEX JESUS DE SOUZA	6,6
2952	ALEX SANDRO BIEGAS	6,9
6166	ALEXANDRE FARIAS RODRIGUES DE SENA	6,4
2261	ALEXANDRE JOSÉ DA PAZ	6,5
3554	ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	6,6
3599	ALEXSANDRO PEREIRA DE CARVALHO	6,1
1735	ALFREDO DE OLIVEIRA INEU	7,5
3596	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	7,2
5861	ALISSON COSTA COUTINHO	6,9
4877	ALISSON MODESTO DE JESUS	7,1
1393	ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM	7,0
1065	ALYNNE DE LIMA GAMA FERNANDES OLIVEIRA	6,2
7537	ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY	7,0
564	ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	7,1
1107	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	7,7
3463	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	7,3
2046	ANA FLAVIA DE PAULA GUIMARAES	7,3
2246	ANA FLAVIA JORDAO RAMOS	6,7
1798	ANA LUCIA DOS SANTOS REIS DA SILVA	7,0
1338	ANA LUIZA ALVARENGA TAVARES	7,3
6334	ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO	7,1
1909	ANA PAULA DA CUNHA	7,9
5657	ANDERSON LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA	7,4
4280	ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI	8,1

INSC	NOME	NOTA
2805	ANDRÉ BATISTA E SILVA	7,0
1525	ANDRÉ COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES	7,2
4023	ANDRÉ FABIANO GUIMARÃES DE ARAÚJO	6,9
2361	ANDRÉ LUÍS DE SOUSA HUMMIG	6,8
6014	ANDRÉ LUÍS SANTORO CARRADITA	7,2
2201	ANDRÉ LUIZ AGOSTINHO DA SILVEIRA REIS	7,1
4481	ANDREIA MARTA MASSARANDUBA DE SOUSA	6,6
7893	ANTONIA BRUNA PINHEIRO VIEIRA	6,9
2396	ANTONIO AUGUSTO KRUMENAUER LORSCHETER	6,9
1482	ANTONIO BATISTA CARVALHO JÚNIOR	7,0
2596	ANTONIO CLARET DE SOUZA JUNIOR	7,4
2193	ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA	7,1
1064	ANTÔNIO JOSÉ PAPA JÚNIOR	7,2
6277	ANTONIO MARQUES CAVALCANTE NETO	6,9
1879	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	7,1
2893	ARTHUR SOARES PINTO MOSER	7,1
3764	ATILANO TEIXEIRA CAMPOS	7,1
5636	BÁRBARA EMILIE ALVES DOS REIS	6,5
484	BRENO CÉSAR OLIVEIRA SABINO	6,9
3109	BRUNO BARBOSA STAMM	6,9
3704	BRUNO CÉSAR SARMENTO ROSA CAVALCANTE	6,9
6288	BRUNO DOS ANJOS	6,3
5026	BRUNO FONSECA DE ANDRADE	6,2
5700	BRUNO LUIS AMORIM PINTO	6,2
2189	BRUNO PERROTTA DE MENEZES	6,2
5195	BRUNO RINALDIN	7,0
1586	CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	7,3
73	CAIO CÍCERUS TORRES ALVAREZ	7,3
6561	CAIO DANTE NARDI	7,2
2273	CAIO SILVEIRA PASCHOAL	6,9
4724	CALÉU HENRIQUE GOMES DE MELLO	7,6
3159	CAMILA LAPOLLI DE MORAES	7,1

INSC	NOME	NOTA
355	CAMILLA TEIXEIRA DE ASSUMPCAO	6,9
2019	CARLOS ALEXANDRE MENCHON MOURA	7,5
2739	CARLOS EDUARDO COUTO ROCHA	6,2
2027	CARLOS EDUARDO LIMA CARLOS	7,3
6030	CARLOS HEBERT BARBOSA CAMPOS	7,4
4345	CARLOS PASCHOALIK ANTUNES	6,9
6748	CAROLINA NISHI COELHO	7,2
212	CAROLINA RESENDE DINIZ	6,9
4245	CAROLINA TEODORO FALLEIROS	6,9
7735	CAROLINE BARTOLOMEU SILVA	7,1
158	CECILIA TRIPODI DELLA SANTA	6,9
448	CHARLON LUIS ZALEWSKI	7,1
543	CINTIA MARIA TOJAL PIRES DE HOLANDA	6,9
4291	CLÁUDIO MOISÉS RODRIGUES PEREIRA	6,1
1690	CLÁUDIO RICARDO SILVA LIMA JÚNIOR	6,4
3264	CLÓVIS DE HOLANDA BESSA	6,0
787	CRISTIAN STEFFEN	7,3
7045	CRISTIANO DE BARROS SANTOS	6,6
6201	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	6,3
3436	DANIEL AZEVEDO MARQUES	7,2
5271	DANIEL BATISTA DE AGUIAR FILHO	7,4
590	DANIEL BRONZATTI BELON	7,2
6137	DANIEL LEANDRO ALVES	7,3
5245	DANIEL NIKOSHELI NEPOMUCENO	6,9
597	DANIEL RIBEIRO SOUTO	6,9
7382	DANIELA ALEXANDRA PARDAL ARAUJO	7,2
2125	DANIELA BRITO DE LIMA	6,0
7186	DANIELA DUARTE CORDEIRO	6,0
62	DANIELA NADIA WASILEWSKI RODRIGUES	6,9
3183	DANIELA YURI TANIO OTONARI	6,9
3018	DANIELLE CABRAL DE LUCENA	7,8
1356	DANIELLE DE CARVALHO PACHECO DE MELO	7,7

INSC	NOME	NOTA
3852	DANTE AGUIAR PARENTE	6,6
4326	DANY SHIN PARK	7,5
6254	DAVIS ANDRADE TOSTES	7,1
3160	DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	6,8
2067	DEBORA BANDEIRA KOENOW	7,3
2305	DELMAR DOS SANTOS CANDEIA	6,5
2545	DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA	6,2
6359	DENNY MENDES SANTIAGO	6,0
1071	DEOLINDO CRIVELARO NETO	7,2
4837	DIEGO DE AMORIM VITÓRIO	7,5
4388	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	6,3
2268	DIOGO DA MOTA SANTOS	7,1
7548	DIOGO DA SILVA CASTRO	7,2
1765	DIOGO EDELE PIMENTEL	7,2
2470	DIOGO HOEFEL	7,0
4696	DONILSON FERREIRA DE FREITAS	7,2
4914	DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	7,2
7726	DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA	7,2
4289	EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR	7,1
4614	EDSON ROBERTO CELLEGHIM	6,9
2594	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	6,9
1277	EDUARDO CUNHA DA SILVEIRA	7,2
1516	EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	7,2
5718	EDUARDO JESUS SANCHES	7,2
1788	EDUARDO LEANDRO FALCAO	7,0
5967	EDUARDO RODRIGUES GONCALVES	7,8
1239	EDUARDO SPRADA ANNUNZIATO	6,7
1409	ÉGITON MARQUES DA ROCHA	6,9
4407	ELIAS BRANDALISE CANONICA	6,9
5723	ELIZETE FERREIRA DE CASTRO	6,1
1567	ELIZIER PIRES DA COSTA	6,3
6970	ELTON VICTOR HUGO ZUQUELO	7,1

INSC	NOME	NOTA
128	EMANUEL PEREIRA DE FREITAS	7,1
1760	EMERSON LEMOS PEREIRA	6,9
286	ENILSON DA SILVA ROCHA	6,4
6080	ENLIU RODRIGUES TAVEIRA	6,9
2592	ERIKA BARBOSA GOMES	7,1
703	ERIKA MENESES SAYD	6,9
5153	ESDRAS MURTA BISPO	7,2
5951	EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA BIRELO	6,9
5545	EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI	7,3
2864	EWERTON TEIXEIRA BUENO	7,0
4797	FABIANO EMIDIO DE LUCENA MARTINS	7,3
6399	FABIANO MOTA CARDOSO	6,9
773	FÁBIO ALVAREZ SHOR	7,0
3762	FABIO BEZERRA RODRIGUES	7,1
2365	FÁBIO FISCHER	7,1
418	FABIO LOPES RODRIGUES	7,4
2766	FÁBIO PIOVESAN BOZZA	6,9
2985	FABIO SILVEIRA ARETINI	6,0
7696	FÁBIO VITORIANO FERNANDES	7,5
4918	FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA	7,5
5119	FAUSTO OZI	7,1
4263	FELIPE AUGUSTO DE FREITAS	6,9
5681	FELIPE CARDOSO SILVA	6,6
3741	FELIPE DE FARIAS RAMOS	7,4
2501	FELIPE FARIAS BORBA	7,1
598	FELIPE GONÇALVES PINTO	7,7
1130	FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	7,2
3207	FELIPE GUIMARÃES DE CAMARGO	6,9
3683	FELLIPE FIGUEIREDO DE CARVALHO	7,1
840	FERNANDA AIME LAMP WAICK	7,1
409	FERNANDA RODRIGUES GUIMARÃES ANDRADE	6,9

INSC	NOME	NOTA
1827	FERNANDO ANTONIO GAITKOSKI	7,6
147	FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	7,4
1042	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	7,5
1670	FERNANDO HENRIQUE PIZZINI MENEZES	7,0
3324	FERNANDO HENRIQUE SILVA BRITO	7,6
5352	FERNANDO JOSÉ BUZZI	7,5
671	FERNANDO LAURINDO DA SILVA	6,2
5365	FILIPE LUIS PERUCA	7,1
93	FLAUSINA ALVES CORREIA	6,4
2372	FLAVIA HORA OLIVEIRA DA GAMA	7,2
5360	FLÁVIA ROCHA GARCIA	7,1
4744	FLÁVIO CURVELLO MARTINS DE SOUZA	6,7
2670	FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA	7,1
5418	FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABREU	7,3
1548	FLÁVIO HENRIQUE LEVY	7,3
606	FLÁVIO HENRIQUE SIVIERO	7,0
586	FLÁVIO JOSÉ FERREIRA	6,5
4897	FRANCO BRAGATO SCARDUA	7,5
520	FREDERICO AUGUSTO COSTA	6,7
6524	FREDERICO MARQUES DE OLIVEIRA SA	6,1
2534	GABRIEL AUGUSTO FARIA DOS SANTOS	7,5
1132	GABRIEL CANALLI LEITE ROSAS	6,9
7649	GABRIEL FELIPE HINKE ZANIN	7,1
5838	GABRIEL KADOR SOARES	7,2
1998	GABRIEL MATTOS TAVARES VALENTE DOS REIS	6,9
3853	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	7,1
3601	GENIVALDO SANCHES	6,9
5481	GLAUBER ROSA CANUTO BERNARDO	7,1
3023	GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO	6,9
1231	GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO	6,9
4181	GUILHERME CASTRO LÔPO	7,5
7478	GUILHERME JANTSCH	7,4

INSC	NOME	NOTA
4592	GUILHERME MOREIRA LOURES DA COSTA	6,9
4113	GUILHERME PIRES MITIDIERO	6,9
5410	GUILHERME SPERANDIO CREMM	7,4
5451	GUSTAVO BARBOSA COELHO	7,1
6663	GUSTAVO HENRIQUE BERTOCCO DE SOUZA	7,2
6535	GUSTAVO RICHTER	6,9
375	GUSTAVO SIMÕES FLORÊNCIO	7,0
1541	HALLISSON COSTA GLÓRIA	7,5
4238	HAMILTON DE SOUSA ARAUJO	7,2
5281	HENRIQUE ALVES ROSA VALLE	7,1
1887	HENRIQUE BEUX NASSIF AZEM	7,0
4085	HERBERT GURGEL CORREIA FILHO	6,9
3655	HEVILLIN LYRA NAZÁRIO DE FIGUEIREDO	7,0
5495	HUGO DANIEL LAZARIN	8,0
5874	HUGO PLATZER JUNIOR	7,3
1375	HUGO RIBEIRO SÁ	7,1
322	IGOR LEONARDO PEREIRA BARBOSA	7,2
6167	IGOR LIMA VIEIRA PINTO	6,2
3056	IHURU FONSECA DE ASSUNCAO	6,9
5812	INGRID MIRANDA LEITE	6,4
7631	IURY AUGUSTO OLIVEIRA JARDIM	7,2
7497	IVALDO DA SILVA	6,7
3625	IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES	7,1
5320	JAASIEL ALVES	7,5
5060	JACKSANDERSON FARIAS RIZATTI	6,9
6265	JACQUELINE SILVA BARBOSA	6,6
1359	JACQUES DE BARROS LOPES	7,3
2588	JAILTON AUGUSTO FERNANDES	7,4
4737	JANAINA MARTINS PONTES	7,4
2131	JANAINA REIS DA COSTA NOGUEIRA	6,9
3356	JANAINA SPINELLI DE MELO	6,8
3851	JEAN PESSANHA JARDIM	7,2

INSC	NOME	NOTA
5776	JEFFERSON LEANDRO DE ALMEIDA	6,1
1943	JEFFERSON PONTES GUIMARÃES	6,3
2044	JESSICA VERDE DE ARAUJO	6,0
2734	JHEISE DE FATIMA LIMA DA GAMA	6,4
3697	JOANA D'ARC ALVES DA SILVA	6,0
1675	JOÃO PAULO DE AGUIAR SANTOS	7,1
7698	JOAO PAULO DE SOUZA SERRA	7,1
3555	JOÃO PAULO LYRA LOBO DE AZEVEDO	7,5
3210	JOAO PAULO TAUMATURGO DIAS SOARES	7,6
1816	JOÃO PEDRO PINHEIRO RODRIGUES	6,0
3546	JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	6,0
1496	JONATAN MORAES FERREIRA PINHO	6,1
5667	JORGE ARBEX BUENO	7,1
6679	JOSE CARLOS RODRIGUES GRACIANO	6,2
2275	JOSE JULIO GADELHA	7,3
5627	JOSE LUCIANO DA SILVA	6,9
2351	JOSE RICARDO CUSTODIO DE MELO JUNIOR	7,0
880	JÚLIA ALVES DO RÊGO	7,0
908	JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	7,6
7672	JULIANA SARETTA VERISSIMO	7,7
432	JÚLIO CÉSAR ALVES FIGUEIRÔA	6,9
7135	JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA	7,5
3645	JULIO CESAR PIOLI JUNIOR	6,6
1615	KABIR VIDAL PIMENTA DA SILVA	7,1
1196	KALYARA DE SOUSA E MELO	7,3
6789	KAMILA VENUTO DE SOUZA	7,5
3914	LAÍS LEITE DE ARAÚJO FEITOSA	6,9
3079	LEANDRO DE OLIVEIRA BARROS	7,5
3244	LEANDRO MORAIS GROFF	7,2
1600	LEO FRANCISCO GIFFONI	7,3
2091	LEON ELIAS NOGUEIRA BARBOSA	7,2
2043	LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA	7,0

INSC	NOME	NOTA
4487	LEONARDO FERNANDES DE ALMEIDA	6,2
5288	LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS	7,4
7673	LEONARDO HENRIQUE SOARES	7,1
6419	LEONARDO LINHARES DOS SANTOS	6,9
6203	LEONARDO SIQUEIRA DE PRETTO	7,0
1508	LETICIA DANIELE BOSSONARIO	7,1
5795	LÍLIAN ALVES DE SOUSA	6,9
5706	LILIANE REGINA VIEIRA LUCAS	7,1
3070	LINCOLN JOTHA SOARES	7,3
3954	LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI	7,6
4184	LISIANE LAZZARI PIETROSKI	6,9
4396	LISYA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS	7,2
5033	LIVIO ARAUJO BRITO	7,2
4255	LUCAS BIGONHA SALGADO	7,2
596	LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA	7,7
4197	LUCAS FERNANDES RIBEIRO BANHOS	7,1
5164	LUCÉLIO MAGALHÃES SILVA	7,8
2971	LUCIANA ANDRADE MUNIZ DA SILVA	7,6
3213	LUCIANA BUDOIA MONTE	6,9
1572	LUCIANO HENRIQUE DE TOLEDO	7,2
3823	LUCIANO MAGNO SILVEIRA DE FARIAS	6,9
7716	LUCIANO RAMOS GONÇALVES	7,0
4172	LUCIANO SIQUEIRA DE PRETTO	6,9
4658	LUIS FERNANDO DIAS SOUZA	6,7
4420	LUIS FERNANDO SOBRINHO	7,0
4189	LUIS GUILHERME NOGUEIRA FREIRE CARNEIRO	7,6
3125	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO	7,1
3446	LUIZ ANTONIO PEREIRA MADEIRA	6,1
2580	LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ	7,2
6563	MAICKE MILLER PAIVA DA SILVA	6,1
4552	MANOEL RICARDI NETO	7,2
896	MANUEL DE ARAUJO SILVA	6,0

INSC	NOME	NOTA
2399	MARCELA MICHEL STEFANELLO	7,1
3139	MARCELA PRICOLI	7,2
106	MARCELLA LEAL RESTUM	7,4
4693	MARCELLO SOUZA COSTA NEVES KOUDELA	7,0
2728	MARCELO DE SOUZA DAEMON GUIMARÃES	7,3
5345	MARCELO GENTILE FACHINI	7,2
5323	MARCELO JOSÉ DA SILVA	7,6
1849	MARCÍLIO MOREIRA DE CASTRO	7,2
450	MÁRCIO FREIRE DE SOUZA	7,0
206	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA BUENO FILHO	7,1
7691	MARCO ANTONIO DUARTE MACHADO JUNIOR	6,4
1676	MARCO AURELIO MONTEIRO	7,8
6921	MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA	7,1
2753	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	6,1
7344	MARCOS ANTONIO FAVARO	7,2
5238	MARCOS DANIEL SOEIRO MAAS	6,9
3115	MARESSA DE MEDEIROS MASON ALVARENGA	6,9
5047	MARIA IZABEL GOMES SANT'ANNA	7,0
691	MARIANA BIGELLI DE CARVALHO	7,1
4159	MARIANE GOMES DUARTE	6,0
728	MARIELLA PITTARI	7,0
4791	MARÍLIA CARDOSO DA SILVA PEDREIRA	7,1
3541	MARINA DE CASTRO REZENDE	7,1
2799	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	7,1
4133	MARINA RIZERIO MOURA DOS SANTOS	7,3
6756	MARINA SABINO COUTINHO	6,1
1093	MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	6,9
4497	MARIO EVARISTO AVANCINI BRASIL	7,0
1660	MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA	7,8
7353	MARLENE ANJOS OLIVEIRA	7,0
3653	MARUAN TARBINE	7,2
6506	MATEUS BENATO PONTALTI	7,9
1702	MATEUS OLIVEIRA DE CASRO	7,7

INSC	NOME	NOTA
6779	MATHEUS BELÉM FERREIRA	7,1
3336	MATHEUS GÓES SANTOS	7,7
1179	MAURICIO POLLI	6,9
3496	MAURILIO FREITAS MAIA	8,2
4523	MAURO CERQUEIRA SANZI	7,0
4076	MAURO PEREIRA DA SILVA	6,5
5364	MAYARA SANTOS DE SOUSA	6,1
1807	MAYCON MICHELON ZANIN	7,5
3524	MELISSA DEITOS KRELING	6,9
5380	MENAHM DAVID DANSIGER DE SOUZA	7,0
2221	MERY ELEN DA SILVA SCALIA CARVALHO	6,9
2169	MICHELLE NAJARA APARECIDA SILVA	7,2
4804	MILENA STELA MARTINS	7,1
2375	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	7,3
2229	MIRNA BRENDA DE MAGALHÃES SALMÁZIO	6,9
3552	MONICA MARIA CINTRA LEONE CRAVO	7,2
2796	MONICA MOITREL SCHWARTS	7,2
5694	MORENO BONA CARVALHO	6,6
4709	MURILO SANTOS GOMES	6,9
6020	NADJA REIS DA SILVA	6,7
3310	NATALIA LUCHINI	6,9
7160	NAYRENE SOUZA RIBEIRO DA COSTA	7,3
878	NEANDER NOGUEIRA DE SOUZA	7,0
4272	NICK SIMONEK MALUF CAVALCANTE	6,9
6107	NÍNIVE JOANES ALMEIDA LOPES	6,7
881	NOEL AXCAR	7,2
6711	OCTAVIO SANTOS ANTUNES	6,9
4777	OSCAR DIAS MOREIRA DE CARVALHO LIMA	7,6
5310	OTAVIO LAIO CASTRO DOMINGUES DO NASCIMENTO	7,0
5797	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	6,4
8072	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	7,0
2542	PAOLA GOULART DE SOUZA	6,9
5390	PATRICIA ANDRADE DA FONSECA	7,4

INSC	NOME	NOTA
3354	PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO	6,9
5372	PATRÍCIA MAIA FEITOSA DE OLIVEIRA	6,7
1866	PAULA LIMA DOS SANTOS	7,0
2928	PAULO DE ALMEIDA FERREIRA	7,0
5036	PAULO EDUARDO SARMENTO DE TOLEDO	7,0
8064	PAULO ESDRAS MARQUES BARBOSA	6,0
568	PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	6,5
2439	PAULO HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA	7,1
1038	PAULO HENRIQUE FERNANDES BOVERIO	7,0
1294	PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO	6,9
818	PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO	7,3
6089	PAULO ROBERTO ARANHA CAPANEMA	7,1
2128	PAULO SERGIO MENENDES SIQUEIRA	6,5
3226	PEDRO ALVES DIMAS JUNIOR	7,0
4792	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA	6,9
513	PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	7,4
1256	PEDRO SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO	6,3
5839	PHILIPPE ANDREY RAPOSO DE MACEDO	7,0
907	PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	6,9
2471	QUEZIA JEMIMA CUSTODIO NETO DA SILVA	7,0
524	RAFAEL ALVARENGA PANTOJA	6,7
4930	RAFAEL ESPERIDIÃO DE MELO	6,5
1118	RAFAEL JABUR CARNEIRO	6,9
3579	RAFAEL LANÇONI DA COSTA	7,1
4273	RAFAEL MAIA GUANAES	6,2
41	RAFAEL MINERVINO BISPO	7,4
3133	RAFAEL POSSEBON MAIA	7,3
5685	RAFAEL ROSSI DO VALLE	7,3
1421	RAFAEL TAVARES DA SILVA	7,4
1726	RAFAEL XAVIER ARRUDA	6,9
4505	RAFAELA DE MELO ROLEMBERG	7,0
3000	RAFFAEL DE SANTANA LIMA	7,1
2911	RAFFAELA CASSIA DE SOUSA	6,9

INSC	NOME	NOTA
5738	RAMON RODRIGUES VARJAO	6,9
501	RAPHAEL MARCILIO MIRANDA NUNES	6,5
4329	RAUL AGRIPINO DOS SANTOS PINTO	6,7
7651	RENAN RUSCH	7,3
5435	RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN	7,5
1266	RENATO BESSA DA SILVA	7,1
337	RENATO DA CUNHA CANTO	6,9
2504	RENATO LEVI DANTAS JALES	7,0
883	RENATO MENDES DA SILVA	6,8
3765	RENE FRANCISCO LOPES	6,2
7073	RICARDO LUIZ BARBOSA DE SAMPAIO ZAGALLO	7,2
2881	RICARDO NOHRA SIMÕES	6,9
3181	RITHS MOREIRA AGUIAR	6,8
518	ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS	6,8
6996	ROBERTO DANTAS DE CARVALHO VAZ GUIMARAES	6,3
4938	ROBERTO DE MORAIS	7,4
3137	ROBERTO LIMA CAMPELO	7,5
7674	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	7,4
2014	ROBSON SILVA MASCARENHAS	7,1
2241	RODRIGO ANTONIO AZAMBUJA DA CUNHA	6,4
3972	RODRIGO MENDES CERQUEIRA	6,9
4475	RODRIGO PERIN NARDI	6,9
1967	RODRIGO RODRIGUES CARVALHO	6,2
1448	RODRIGO SILVA GOUVEIA	7,0
6370	RODRIGO TEIXEIRA DIAS	6,9
1688	RODRIGO VASLIN DINIZ	7,2
2862	ROGER RAFAEL CACHOEIRA SILVEIRA	6,9
1571	ROMEU RODRIGUES REIS	7,1
4246	ROMULO AUGUSTO LASMAR MENDONÇA	7,7
7285	RONEY RAIMUNDO LEÃO OTILIO	7,4
295	ROSIVALDO SOARES PRIMO	6,0
1616	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	6,9
6555	RUBENS VENTURA DE ALMEIDA	6,9

INSC	NOME	NOTA
2505	SAMUEL PASTORA SOUZA	6,5
648	SANDRA MORETTO NICOLA RADUNZ	7,4
3450	SEMON BOLIVAR VALENTIM SILVA	7,1
7813	SERGIO PEREIRA DE BARROS	6,4
1061	SERGIO SILVA FEITOSA	7,0
2011	SHAMYL CIPRIANO	7,5
1333	SIDNEI FRANCISCO NEVES	7,0
925	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	7,7
2636	STEFANO CADE JORGE	7,3
4058	STEPHANIE UILLE GOMES	7,1
705	TAINARA LEÃO MARQUES LEAL	7,0
4474	TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO	7,0
400	TATIANE LEVANDOWSKI	7,2
2209	THAISA CARRELAS GUIDINI	7,1
6162	THAYS MIRANDA DE SOUSA	6,9
6885	THIAGO BONATO CARVALHIDO	6,9
6795	THIAGO DA SILVA MOTTA	7,4
621	THIAGO DIAS PEIXOTO	7,0
4989	THIAGO MARINS MESSIAS	7,2
4911	THIAGO OLIVEIRA COSTA	7,0
7653	THIAGO SANTOS AGELUNE	6,9
1309	THIAGO ZAMPIERI DA COSTA	7,4
3110	THYAGO DE PIERI BERTOLDI	7,6
2095	TIAGO LIMA TAVARES	6,5
5219	TIAGO RODRIGUES PEREIRA	6,4
764	TOMÁS TENSHIN SATAKA BUGARIN	7,3
4334	UBIRAJARA RESENDE COSTA	7,1
4801	ULISSES DE VASCONCELOS ORDONES JÚNIOR	7,1
4464	VALÉRIA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES	6,0
1094	VALTER SARRO DE LIMA	7,0
3151	VANESSA LANGE SCHIRMER	6,9
3927	VANESSA VANZELLA	7,0
4513	VICENTE IAGO DE ARAUJO MOREIRA	6,2

INSC	NOME	NOTA
333	VICTOR AUGUSTO LEÃO	7,0
2432	VICTOR DE MATTOS SETUBAL	6,6
5053	VICTOR MESQUITA GOMES	7,3
3866	VINICIUS CHERUBINI RODRIGUES PERES	6,9
5568	VINÍCIUS DOS SANTOS RODRIGUES	7,2
4712	VITOR HUMMIG	6,1
6140	VIVIAN ALMEIDA DE CARVALHO	6,4
2340	WAGNER DA SILVA ABREU	7,0
485	WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA	6,2
477	WILIAM MANOEL BENTO STEFANI	7,2
1578	WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR	6,9
2227	WILLIAM DE OLIVEIRA CRUVINEL ALMEIDA	6,1
5259	YULE PEQUENO SALDANHA	6,9
3500	YURI AUGUSTO CORSO DOS SANTOS	7,2

Lista dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos

INSC	NOME	NOTA
1613	ABNER SILVEIRA DOS SANTOS	6,4
2907	ADOLPHO COLOMBO COSTA PINTO	6,1
3065	ADRIANA DE SOUSA JAIME	7,1
5149	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA	7,1
384	ADRIANO MARIO RODRIGUES GUEDES	6,2
7871	ALCIONE BENEDITA DE LIMA	6,1
7705	ALEX JESUS DE SOUZA	6,6
6166	ALEXANDRE FARIAS RODRIGUES DE SENA	6,4
2261	ALEXANDRE JOSÉ DA PAZ	6,5
3554	ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	6,6
3599	ALEXSANDRO PEREIRA DE CARVALHO	6,1
5861	ALISSON COSTA COUTINHO	6,9
1065	ALYNNE DE LIMA GAMA FERNANDES OLIVEIRA	6,2
7537	ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY	7,0

INSC	NOME	NOTA
564	ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	7,1
2246	ANA FLAVIA JORDAO RAMOS	6,7
1798	ANA LUCIA DOS SANTOS REIS DA SILVA	7,0
2361	ANDRÉ LUÍS DE SOUSA HUMMIG	6,8
4481	ANDREIA MARTA MASSARANDUBA DE SOUSA	6,6
5636	BÁRBARA EMILIE ALVES DOS REIS	6,5
6288	BRUNO DOS ANJOS	6,3
5026	BRUNO FONSECA DE ANDRADE	6,2
5700	BRUNO LUIS AMORIM PINTO	6,2
2189	BRUNO PERROTTA DE MENEZES	6,2
2739	CARLOS EDUARDO COUTO ROCHA	6,2
4291	CLÁUDIO MOISÉS RODRIGUES PEREIRA	6,1
1690	CLÁUDIO RICARDO SILVA LIMA JÚNIOR	6,4
3264	CLÓVIS DE HOLANDA BESSA	6,0
7045	CRISTIANO DE BARROS SANTOS	6,6
6201	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	6,3
2125	DANIELA BRITO DE LIMA	6,0
7186	DANIELA DUARTE CORDEIRO	6,0
3852	DANTE AGUIAR PARENTE	6,6
3160	DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	6,8
2305	DELMAR DOS SANTOS CANDEIA	6,5
6359	DENNY MENDES SANTIAGO	6,0
4388	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	6,3
4696	DONILSON FERREIRA DE FREITAS	7,2
4914	DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	7,2
1239	EDUARDO SPRADA ANNUNZIATO	6,7
5723	ELIZETE FERREIRA DE CASTRO	6,1
1567	ELIZIER PIRES DA COSTA	6,3
1760	EMERSON LEMOS PEREIRA	6,9
286	ENILSON DA SILVA ROCHA	6,4
5153	ESDRAS MURTA BISPO	7,2
2864	EWERTON TEIXEIRA BUENO	7,0

INSC	NOME	NOTA
4918	FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA	7,5
5681	FELIPE CARDOSO SILVA	6,6
671	FERNANDO LAURINDO DA SILVA	6,2
93	FLAUSINA ALVES CORREIA	6,4
4744	FLÁVIO CURVELLO MARTINS DE SOUZA	6,7
5418	FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABREU	7,3
586	FLÁVIO JOSÉ FERREIRA	6,5
520	FREDERICO AUGUSTO COSTA	6,7
1541	HALLISSON COSTA GLÓRIA	7,5
4238	HAMILTON DE SOUSA ARAUJO	7,2
6167	IGOR LIMA VIEIRA PINTO	6,2
5812	INGRID MIRANDA LEITE	6,4
7497	IVALDO DA SILVA	6,7
6265	JACQUELINE SILVA BARBOSA	6,6
3356	JANAINA SPINELLI DE MELO	6,8
5776	JEFFERSON LEANDRO DE ALMEIDA	6,1
1943	JEFFERSON PONTES GUIMARÃES	6,3
2044	JESSICA VERDE DE ARAUJO	6,0
2734	JHEISE DE FATIMA LIMA DA GAMA	6,4
3697	JOANA D'ARC ALVES DA SILVA	6,0
1816	JOÃO PEDRO PINHEIRO RODRIGUES	6,0
3546	JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	6,0
1496	JONATAN MORAES FERREIRA PINHO	6,1
6679	JOSE CARLOS RODRIGUES GRACIANO	6,2
4487	LEONARDO FERNANDES DE ALMEIDA	6,2
4658	LUIS FERNANDO DIAS SOUZA	6,7
3446	LUIZ ANTONIO PEREIRA MADEIRA	6,1
2580	LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ	7,2
6563	MAICKE MILLER PAIVA DA SILVA	6,1
896	MANUEL DE ARAUJO SILVA	6,0
7691	MARCO ANTONIO DUARTE MACHADO JUNIOR	6,4
2753	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	6,1

INSC	NOME	NOTA
4159	MARIANE GOMES DUARTE	6,0
6756	MARINA SABINO COUTINHO	6,1
3336	MATHEUS GÓES SANTOS	7,7
5364	MAYARA SANTOS DE SOUSA	6,1
5694	MORENO BONA CARVALHO	6,6
6020	NADJA REIS DA SILVA	6,7
6107	NÍNIVE JOANES ALMEIDA LOPES	6,7
5310	OTAVIO LAIO CASTRO DOMINGUES DO NASCIMENTO	7,0
5797	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	6,4
2542	PAOLA GOULART DE SOUZA	6,9
3354	PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO	6,9
5372	PATRÍCIA MAIA FEITOSA DE OLIVEIRA	6,7
8064	PAULO ESDRAS MARQUES BARBOSA	6,0
568	PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	6,5
2128	PAULO SERGIO MENENDES SIQUEIRA	6,5
1256	PEDRO SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO	6,3
524	RAFAEL ALVARENGA PANTOJA	6,7
4930	RAFAEL ESPERIDIÃO DE MELO	6,5
4273	RAFAEL MAIA GUANAES	6,2
501	RAPHAEL MARCILIO MIRANDA NUNES	6,5
4329	RAUL AGRIPINO DOS SANTOS PINTO	6,7
883	RENATO MENDES DA SILVA	6,8
3765	RENE FRANCISCO LOPES	6,2
3181	RITHS MOREIRA AGUIAR	6,8
518	ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS	6,8
4938	ROBERTO DE MORAIS	7,4
7674	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	7,4
1967	RODRIGO RODRIGUES CARVALHO	6,2
295	ROSIVALDO SOARES PRIMO	6,0
2505	SAMUEL PASTORA SOUZA	6,5
7813	SERGIO PEREIRA DE BARROS	6,4
1061	SERGIO SILVA FEITOSA	7,0

INSC	NOME	NOTA
2095	TIAGO LIMA TAVARES	6,5
5219	TIAGO RODRIGUES PEREIRA	6,4
4464	VALÉRIA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES	6,0
4513	VICENTE IAGO DE ARAUJO MOREIRA	6,2
2432	VICTOR DE MATTOS SETUBAL	6,6
4712	VITOR HUMMIG	6,1
6140	VIVIAN ALMEIDA DE CARVALHO	6,4
477	WILIAM MANOEL BENTO STEFANI	7,2
2227	WILLIAM DE OLIVEIRA CRUVINEL ALMEIDA	6,1

Lista dos CANDIDATOS QUE REQUERERAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSC	NOME	NOTA
2125	DANIELA BRITO DE LIMA	6,0
2545	DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA	6,2
2985	FABIO SILVEIRA ARETINI	6,0
6524	FREDERICO MARQUES DE OLIVEIRA SA	6,1
3645	JULIO CESAR PIOLI JUNIOR	6,6
4076	MAURO PEREIRA DA SILVA	6,5
6996	ROBERTO DANTAS DE CARVALHO VAZ GUIMARAES	6,3
2241	RODRIGO ANTONIO AZAMBUJA DA CUNHA	6,4
4464	VALÉRIA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES	6,0
485	WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA	6,2

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 05 de abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 05/04/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0018273-39.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2016, firmada em 04/04/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ n.º 05.422.922/0001-00); Fornecedor: VITTADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA – EPP (CNPJ n.º 10.821.928/0001-90); Objeto: Registro de preços para aquisição de notebook; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 301.250,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 062/2015-RP; Signatários: pelos Órgãos, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e Dr. Jean Marcos Ferreira (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) e pela Fornecedor, Sr. Leonardo Della Vittoria (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 06/04/2016, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1759056/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

Processo nº 0010856-35.2015.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção dos sistemas de som dos plenários e auditório do Edifício Sede do TRF - 3ª Região e do auditório e Vara-Padrão do Edifício FUNCEF-EMAG e equipamentos não fixos e de backup, com fornecimento de peças.

Obtenção do edital: a partir de 08/04/2016, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 26/04/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 26/04/2016, às 11h30.

São Paulo, 06 de abril de 2016.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 06/04/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1761710/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0030760-41.2015.4.03.8000; Objeto: Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis; **Contratada:** M.Y.S. Materiais para Construção e Elétrico Ltda - ME (CNPJ n.º 07.392.479/0001-06); **Valor Total:** R\$3.616,00 (três mil, seiscentos e dezesseis reais); **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 06/04/2016, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1694379/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004144-92.2016.4.03.8000

Documento nº 1694379

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de cessão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/04/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1754151/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009242-58.2016.4.03.8000

Documento nº 1754151

Ref: Pagamento de Licença-Prêmio em Pecúnia

Tendo em vista as informações da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento de 03 (três) meses de licença-prêmio em pecúnia, para o servidor inativo LÚCIO MARTINS DA CONCEIÇÃO, R.F. nº 923.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/04/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1757422/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021180-21.2014.4.03.8000

Documento nº 1757422

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1757418, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 04/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1758880/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003284-28.2015.4.03.8000

Documento nº 1758880

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1758827, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, nos dias 04/04/2016 a 05/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1757401/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 1757401

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1757398, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 04/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1758322/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008854-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1758322

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1758314, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NAIR CONCEICAO SOARES LAZZARI, no período de 04/04/2016 a 08/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1757370/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014356-12.2015.4.03.8000

Documento nº 1757370

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1757369, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FLAVIA CARNEIRO NETTO MURARI, no período de 05/04/2016 a 12/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1758919/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007302-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1758919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1757983 e 1758871, defiro pedido de licença para tratamento de saúde à servidora ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, no dia 04/04/2016, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e nos dias 05/04/2016 e 06/04/2016, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1757965/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024463-52.2014.4.03.8000

Documento nº 1757965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1757958, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no período de 05/04/2016 a 08/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1758695/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009800-30.2016.4.03.8000

Documento nº 1758695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1758628, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE RIBEIRO DE MORAES, nos dias 05/04/2016 e 06/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1757410/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007496-58.2016.4.03.8000

Documento nº 1757410

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1757409, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA, no dia 01/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1757429/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021759-32.2015.4.03.8000

Documento nº 1757429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1757427, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DANIELA SILVA LUIZ, no dia 04/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1761304/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025860-15.2015.4.03.8000

Documento nº 1761304

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1761119, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, no período de 06/04/2016 a 08/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1759492/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005585-45.2015.4.03.8000

Documento nº 1759492

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1759483, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARI, no dia 04/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1758453/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 1758453

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1758438, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no período de 05/04/2016 a 20/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1757917/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 1757917

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1757913 defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 03/04/2016 e 04/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social,**

ATO PRES Nº 227, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0009091-92.2016.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR o servidor **MANUEL RIBEIRO LUSTOZA NETO**, R.F. nº 3665, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Auditorias da Subsecretaria de Controle Interno, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **NELSON CRISTINI JÚNIOR**, R.F. nº 1526, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2016, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1754332/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008832-97.2016.4.03.8000

Documento nº 1754332

Defiro o pedido de afastamento de Luciene Reis da Silva Sobczak, RF 2269 em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 22/03/2016 a 29/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 385, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009397-61.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 06 de abril de 2016, a servidora **MIRIAM PEDROSO GALEMBECK**, R.F. nº 2311, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 14 de abril de 2016, o servidor **BRUNO WANDERLEY SOUTINHO**, R.F. nº 3881, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/04/2016, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 386, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009449-57.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDNALDO DA SILVA FERREIRA**, R.F. nº 2177, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Negócios do PJ-e da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/04/2016, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 387, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009601-08.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 18 de abril de 2016, o servidor **MARCELO BARROSO PESSANHA**, R.F. nº 2720, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2016, o servidor **RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3453, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/04/2016, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 388, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009601-08.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 18 de abril de 2016, o servidor **RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3453, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2016, o servidor **MARCELO BARROSO PESSANHA**, R.F. nº 2720, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/04/2016, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU6

A PRESIDENTE DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento, padronização e racionalização dos serviços da Subsecretaria da 6ª Turma desta Corte;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, instituído pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015;

R E S O L V E:

Artigo 1º. A Subsecretaria deverá autorizar a retirada dos autos nos quais não esteja fluindo prazo processual, por 2 a 6 horas, para obtenção de cópias, independentemente de despacho, mediante carga no sistema processual, aos advogados e estagiários regularmente constituídos nos autos, bem como por pessoa credenciada a pedido do advogado ou da sociedade de advogados.

Parágrafo único. Excetua-se desta autorização os feitos incluídos em Pauta de Julgamento e os que serão apresentados em Mesa, que seguirão os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 231, de 16 de julho de 2002, que rege a extração de cópias pela Seção de Reprografia e Autenticação (REPO) deste Tribunal.

Artigo 2º. Quando houver a interposição de Agravo Interno a Subsecretaria, independentemente de despacho, abrirá vista ao agravado para manifestação, nos termos do artigo 1.021, § 2º, do CPC.

Artigo 3º. Revogar a Ordem de Serviço nº 02/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01 de setembro de 2009.

Artigo 4º. Revogar a Ordem de Serviço nº 02/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07 de junho de 2010.

Artigo 5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CONSUELO YOSHIDA

Desembargadora Federal Presidente da 6ª Turma

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargadora Federal**, em 05/04/2016, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1757178/2016 - DFORS/PAI/SUTJ

Trata-se de requerimento formulado pela servidora GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE - RF 6571, para averbação do tempo de serviço por ela prestado na empresa de economia mista municipal Distritos Industriais e Gerenciadora do Transporte Coletivo de Franca S.A. – DINFRA, no período de 18.10.99 a 15.06.05.

A referida servidora encaminhou, juntamente com o requerimento, certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 03.12.15 e pela Distritos Industriais e Gerenciadora do Transporte Coletivo de Franca S.A. – DINFRA em 18.02.16 (Doc. SEI nº 1731137 e 1731142), em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília, não dispondo de outros tempos e averbados.

Na Informação SECT 1731147, constou o seguinte período laborado:

“Distritos Industriais e Gerenciadora do Transporte Coletivo de Franca S.A. – DINFRA: período de 18.10.99 a 15.06.05

2063 dias, (certidão do INSS) para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília.

2068 dias, (certidão do Órgão) para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1731147, DEFIRO a averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação SECT.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/04/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 03, de 04/03/2016, desta Diretoria do Foro, alterando a Comissão de Supervisão e Apoio à Gestão do contrato nº 04.510.10.11.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a decisão nº 1662165, desta Diretoria do Foro, proferida no processo SEI nº 0014987-21.2013.4.03.8001,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria nº 03, de 04/03/2016, desta Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a comissão de supervisão e apoio à gestão do contrato nº 04.510.10.11, instituída por meio da Portaria nº 03/2016 - DFOR, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Alderico Souza Araújo - RF 4610, que trabalhará em regime de exclusividade;

II - Roberta Paes Tama Sauskas Prado - RF 6564;

III - Cristiano Conceição Abílio - RF 4577.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 03, de 04/03/2016, desta Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/04/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente à servidora YOLANDA WALDOWSKI RALHA, RF 2811, Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada no Núcleo de Biblioteca, nesta Seção Judiciária.

Consta no Ato n. 2271, de 22.03.1996, que a servidora foi nomeada para o cargo de Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe B, Padrão I, tendo tomado posse em 24.05.1996 e entrado no exercício de suas funções em 24.06.1996.

Na Certidão de Tempo de Serviço do Banco do Brasil, emitida em 03.11.2015, conforme Documento SEI n. 1735908, fls. 01, a servidora foi funcionária do Banco Nossa Caixa S.A. no período de 16.11.1992 a 03.06.1996.

Consta na informação NUAUF (Doc. SEI n. 1736034) que:

“Em razão de revisão dos assentamentos funcionais, foi detectado o acúmulo de cargos públicos no período de 24.05.1996 (data da posse nesta Justiça Federal) a 03.06.1996 (último dia laborado no Banco Nossa Caixa S.A.) - 11 dias.

Entretanto, quando do processamento da Averbação de Tempo de Contribuição (Expediente Sei n.º [0034724-39.2015.4.03.8001](#)), foram averbados nesta Seção Judiciária:

- 1293 dias (certidão do INSS) para fins de Aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I da Lei n.º 8112/90;

- 1295 dias (certidão do Órgão), descontado 01 dia de falta por motivo de greve, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução n.º 141/2011-CJF/Brasília, sem considerar qualquer dedução, em razão do período de acúmulo de cargo apurado (24.05.1996 a 03.06.1996).

Com efeito, ao analisarmos nossa legislação vigente, verificamos que a Lei n.º 8112/90 estabelece em seu artigo 7º que a investidura no cargo público ocorrerá com a posse, tanto que, se o servidor não iniciar o exercício no prazo legal, será exonerado, nos termos do artigo 15, § 2º do mesmo Texto Legal.

Conforme doutrina de Mauro Roberto Gomes de Mattos, “a investidura do servidor público gera para ele o direito de ser conduzido ao cargo ou função pública, sendo estabelecidos seus direitos e deveres a partir desse momento. Por ela, quem não é servidor passa a sê-lo:

(...). A posse não se confunde com o exercício da função, tendo em vista que ao ser empossado o servidor possui prazo determinado para entrar em exercício. Não entrando em exercício, sem justificativa legal, modifica-se a situação jurídica do servidor público.(...) O vinculum juris do cargo público se consolida com a posse, onde o servidor concursado manifesta o seu consentimento em participar da Administração Pública como servidor, adquirindo direitos e deveres funcionais(...)” (Lei n.º 8.112/90 – Interpretada e Comentada. 5ª ed., RJ: Editora Impetus, p. 46).’ (Nosso destaque).

Assim, forçoso é concluir que o ato solene que caracteriza a investidura em cargo público é a posse e o ato que dá início à contagem do tempo de serviço e à verificação dos efeitos financeiros é o efetivo exercício.

Nesse sentido discorrem os artigos 15 e 62 da Lei n.º 8112/90 (redação dada pela Lei n.º 9527/97):

Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança. (Redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10.12.97)

Art. 62. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial é devida retribuição pelo seu exercício. (Redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10.12.97)

No caso em questão, o acúmulo de cargos apurado se deu durante o período em que a servidora havia tomado posse nesta Justiça Federal (de 24.05.1996 a 03.06.1996). Ao entrar em exercício (a partir de 24.06.1996), ela já havia sido desligada do Banco Nossa Caixa S.A, a partir de 04.06.1996. E foi ao entrar em exercício que a servidora passou a receber sua remuneração e, por consequência, sofrer os devidos descontos de contribuição previdenciária. Antes, apenas com a posse, ela estava somente investida no cargo.

Porém, de qualquer forma, tendo sido detectado o acúmulo de cargos públicos, foi solicitada à servidora a apresentação de Termo de Opção e Justificativa para o acúmulo, preenchidos conforme Documentos Sei n.ºs [1735994](#) e [1736002](#), ambos datados de 22.03.2016. A servidora argumentou que na ocasião de sua posse informou que o processo de desligamento do órgão anterior ainda não estava completo, não podendo entrar em exercício, ocasião em que foi orientada a deixar em branco as datas de entrada em exercício tanto na Declaração de Posse quanto na de Entrada em exercício. No mês seguinte, ao entrar em exercício, não recebeu nenhum alerta quanto a qualquer ilegalidade do ato, nem depois disto. Ao final, salientou que nunca teve a intenção ou conhecimento de estar infringindo a legislação.”

Juntado ao expediente em apreço a Informação n. 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, do Processo SEI nº 006859-75.2014.4.03.8001 (Documento SEI n. 1736143), que tratou de caso semelhante, e não vislumbrou o elemento subjetivo da má-fé.

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei n. 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece que:

“Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1o A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2o A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3o Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9o, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.”

E ao tratar das penalidades dispõe que:

“Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.”

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, da Lei n. 8.112/90, pois no momento da constatação do acúmulo a servidora já havia se desligado do Banco Nossa Caixa S.A.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5º da Lei n. 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, considerando que o desligamento da servidora do Banco Nossa Caixa S.A. se deu a partir de 04.06.1996, bem como com base na Informação nº 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

À UGEP para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/04/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1746160/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1730493), da Manifestação n. 0638229/14 de 02.09.14 do Núcleo de Controle Interno (Doc. SEI n. 1730461), do despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (Doc. SEI n. 1740068), bem como os termos da Lei n. 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de fevereiro de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/04/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1757079/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado por ÚRSULA SELENE ZEPPELINI - RF 1530, Técnico Judiciário, Área Administrativa, aposentada a partir de 27.11.1998.

Conforme requerimento (Doc. SEI n. 1748379) a aposentada solicita a concessão do abono de permanência, uma vez que quando da edição da Emenda Constitucional nº 20/98, já possuía mais de 30 (trinta) anos de serviço prestado à Nação.

Observa-se que o referido benefício é um incentivo criado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, pago ao servidor que já preencheu todos os requisitos para se aposentar, mas opta por permanecer em atividade.

Ocorre que a servidora teve sua aposentadoria voluntária publicada em 27.11.1998, rompendo o vínculo com o serviço ativo.

Observa-se ainda, que o dispositivo legal supracitado entrou em vigor em 31.12.2003, data de sua publicação, posterior à aposentação da servidora.

Assim, tendo em vista o relatado, INDEFIRO o pedido de abono de permanência da servidora aposentada.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/04/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1760591/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente ao servidor ANTONIO JOSE COSTA RIBAS, RF 864, uma vez que teve descontados de seu tempo de serviço 13 (treze) dias atinentes à licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

“Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece que “serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias.”

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT 1728342, os 13 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço devem ser contados para fins deste benefício. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 7º ao 13º anuênios foram antecipados, o que terá efeitos financeiros porque esta alteração recairá sobre os meses em que estes foram completados.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1728342 e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 7º ao 13º anuênios e o pagamento por exercícios findos do 7º anuênio a partir de 01.10.1992, do 8º anuênio a partir de 01.10.1993, do 9º anuênio a partir de 01.10.1994, do 10º anuênio a partir de 01.10.1995, do 11º anuênio a partir de 01.10.1996, do 12º anuênio a partir de 01.10.1997 e do 13º anuênio a partir de 01.10.1998, que o servidor fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/04/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1759872/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873, para averbação do tempo de serviço por ela prestada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 28.12.90 a 27.12.94, como menor colaborador eventual (Doc. SEI n. 1734324).

Para tanto, encontra-se no processo a certidão n. 1065/06 emitida pelo referido Órgão Estadual, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (Doc. SEI nº 1734320, página 03).

Na Informação SECT (Doc. SEI n. 1734329), constou o seguinte período laborado:

“Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 28.12.90 a 27.12.94

1460 dias, já descontado 01 falta sem especificação, conforme certidão do Órgão, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT (Doc. SEI n. 1734329), DEFIRO a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, como menor colaborador eventual, nos exatos termos da referida Informação SECT.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/04/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1750571/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007766-79.2016.4.03.8001

Documento nº 1750571

Onde se lia:

7328 - LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/03/2016 (D.O.E. do dia 21/03/2016)

Leia-se:

7238 - PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 14/03/2016

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1751180/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009542-17.2016.4.03.8001

Documento nº 1751180

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1825 - DIRLET APARECIDA PACHECO AVALONE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 29/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1751355/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008408-52.2016.4.03.8001

Documento nº 1751355

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7999 - ANA PAULA PILOTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/03/2016 a 22/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1751931/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008946-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1751931

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4297 - ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 28/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1752013/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008963-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1752013

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8009 - CAROLINE MEDEIROS ROCHA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL EM 28/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1752129/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008854-55.2016.4.03.8001

Documento nº 1752129

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4148 - NAZIRA REMAILI MONACO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 01/04/2016 a 07/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1752711/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008972-31.2016.4.03.8001

Documento nº 1752711

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8094 - TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 28/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1754674/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009043-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1754674

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3382 - CARINA PASIANI DE BIASI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 28/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1755199/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009083-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1755199

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3421 - CARLA NARDI TONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2016 a 01/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1755673/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009087-52.2016.4.03.8001

Documento nº 1755673

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3662 - LESLI CRISTINI CARON

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 29/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1755706/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009090-07.2016.4.03.8001

Documento nº 1755706

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2723 - RAQUEL NOVO CAMPOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/03/2016 a 29/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1755757/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009091-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1755757

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2158 - NOE LOURENCO LOPES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 30/03/2016 a 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1756005/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009184-52.2016.4.03.8001

Documento nº 1756005

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7255 - ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 29/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1756036/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 1756036

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2605 - ELIANE ALVES FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/03/2016 a 26/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1758201/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010194-34.2016.4.03.8001

Documento nº 1758201

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5581 - JOSE CARLOS SOLER

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 21/03/2016 a 04/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 225, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR A LOTAÇÃO da servidora ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO, RF 7616, Técnico Judiciário, na Central de Mandados Unificada, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 17.12.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/04/2016, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1759418/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0007853-35.2016.4.03.8001-UAPA; b) Objeto: Renovação de assinaturas das Revistas: Magister de Direito Penal e Processual Penal, Magister de Direito Do Trabalho, Bras. de Direito Tributário e Finanças Públicas, Bras. de Direito Previdenciário e de Direitos Humanos, para o Núcleo de Biblioteca; c) Contratada: LEX EDITORA S/A; d) CNPJ: 61.160.768/0001-17; e) Valor total: **R\$5.600,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 05/04/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1761726/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0002489-82.2016.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Contratação de remanescente para manutenção predial dos Prédios Administrativos, Juizados e Fóruns da Justiça Federal - Região I - Período abr/2016 a dez/2016; c) Contratada: CIBAM ENGENHARIA EIRELI-EPP; d) CNPJ: 01.211.015/0001-61; e) Valor total: **R\$4.433.558,01**; f) Fundamento Legal: **Art. 24, inc. XI** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 06/04/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1761781/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

Processo nº 0038337-67.2015.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 005/2016, adjudicado à empresa Creart - Decorações Ltda. ME.

São Paulo, 06 de abril de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 77/2015-COOR/CÍVEL, de 27 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 1753406 no processo SEI nº 0035461-42.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
08/04 a 15/04/2016	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
29/04 a 06/05/2016	CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – Estabelecer que a magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que a acompanharão no plantão semanal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em **exercício**, em 05/04/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora no período de 29/03/2016 a 07/04/2016;

RESOLVE:

SUSPENDER, entre 29/03/2016 e 06/04/2016 (9 dias), a 1ª parcela de férias da servidora GRAZIA ANNA TERESA D'ORCIA, RF 4087, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 28/03/2016 a 06/04/2016, ficando o restante da parcela para fruição de 08/04/2016 a 16/04/2016, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 04/04/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

Portaria Nº 7, DE 05 DE abril DE 2016.

PORTARIA Nº 05/2016

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o afastamento para tratamento de saúde do servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF nº 3793, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, nos dias 04/04/2016 a 03/05/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS, Técnica Judiciária, RF nº 7893, para substituí-lo no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 05/04/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 4, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, estará em gozo de licença maternidade no período de 29/03 a 24/09/2016,

RESOLVE interromper as férias da referida servidora (marcadas para o período de 28/03 a 26/04/2016 - parcela única do exercício 2016), a partir do dia 29/03/2016, ficando os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo no período de 26/09 a 24/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 05/04/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor MARCO MANFREDINI, RF: 7615, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), está em férias, no período de 11/04 a 20/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FREDERICO PIERONI TURANO, RF: 4940, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 05/04/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a compensação de serviço eleitoral do servidor CARLOS EDUARDO DA VITÓRIA E SILVA, Técnico Judiciário, RF 6034, ocupante da função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5), nos dias 07 e 08/01/2016,

CONSIDERANDO as férias do referido servidor no período de 14/03/2016 a 23/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GRAZIELA SARTORATO NATALI, Técnica Judiciária, RF 5048, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 30/03/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1 - RETIFICAR parcialmente a Portaria 1716761, publicada no Diário Eletrônico de 13/03/2016, para constar o que segue:

(...)

2 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviços, o período de férias indicado na Portaria 1300625, publicada no Diário Eletrônico de 01/09/2015, para constar o que segue:

a) - (..)

b) - RF 7889 - BRUCE LIMA E SILVA - Técnico Judiciário - Assistente Técnico (FC3)

- período anterior: 18/07/2016 a 06/08/2016 - 1º período - 20 dias

- período anterior: 09/01/2017 a 18/01/2017 - 2º período - 10 dias

NOVOS PERÍODOS:

- 01/08/2016 a 10/08/2016 - 1º período - 10 dias

- 28/11/2016 a 07/12/2016 - 2º período - 10 dias
- 09/01/2017 a 18/01/2017 - 3º período - 10 dias

São Paulo, 01 de abril de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 05/04/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, a compensar os dias 07 e 08 de abril de 2016, em razão dos plantões realizados nos dias 12 de outubro e 08 de dezembro de 2015, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 05/04/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a primeira e segunda parcelas de férias da servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, referentes ao exercício de 2016, de 11/04 a 20/04/2016 (1ª parcela - 10 dias) e 04/07 a 13/07/2016 (2ª parcela - 10 dias) **para 04/07 a 13/07/2016 e 25/07 a 03/08/2016**, respectivamente.

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira e terceira parcelas de férias, referente ao exercício de 2016, da servidora RENATA CAETANO DA SILVEIRA, RF 5196, de 02/05 a 11/05/2016 (1ª parcela - 10 dias) e 22/03/2017 a 31/03/2017 (3ª parcela - 10 dias) **para 01/06 a 10/06/2016 e 07/12 a 16/12/2016**, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 05/04/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, a compensar o dia 8 de abril de 2016, em razão de plantão judicial realizado durante o recesso.

2. DESIGNAR o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, para substituí-lo no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 05/04/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 13, DE 03 DE abril DE 2016.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ausência da servidora **VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA**, técnica judiciária, RF 1295, Supervisora do Setor de Processamento (FC-5), em razão de licença médica, com afastamento previsto até o dia 30 de abril de 2016, por necessidade de serviço, **RESOLVE:**

RETIFICAR, parcialmente, os termos das Portarias nºs 3/2016 (documento SEI nº 1592715) e 9/2016 (documento SEI nº 1726982), para fazer constar, a concessão de saldo remanescente da primeira parcela de férias (exercício 2016) à servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NOBREGA**, técnica judiciária, RF 4821, anteriormente agendado para os dias 12.04.2016 a 20.04.2016 (9 dias), para ser usufruído no período compreendido entre os dias 30.05.2016 a 07.06.2016 (9 dias), bem como **indicá-la** para substituir a servidora licenciada, acima mencionada, no período de 01.04.2016 a 30.04.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 05/04/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 14, DE 05 DE abril DE 2016.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Considerando que a servidora **NÍVEA CRISTINA MATUKI**, técnica judiciária, RF 5533, Supervisora do Setor de Perícias (FC-5), gozará férias no período de 11 a 20 de abril de 2016 (10 dias).

INDICAR, para substituí-la, no referido período a servidora **SILVANIA MÁRCIA DE LIMA**, técnica judiciária, RF 3329.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 05/04/2016, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 1/2016 - SP-EF-06V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER**, que em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento CORE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, designou o período de 2 a 6 de maio de 2016, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 2 de maio de 2016, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 6ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Dr. Erik Frederico Gramstrup, servindo como Secretária a Senhora Diretora da Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para conhecimento de pedido, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, sendo recebidas, por escrito ou verbalmente, queixas ou reclamações sobre os serviços e funcionamento da Secretaria e da Vara, cientificados o DD. Representante do Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) e demais exequentes; d) não serão concedidas férias aos servidores lotados na 6ª Vara de Execuções Fiscais. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais até o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, nos termos do previsto na Resolução CJF nº 418/2005 e Provimento CORE nº 64/2005. Expedido nesta cidade de São Paulo em 4 de abril de 2016. Eu, Georgina de SFS Moraes, Diretora de Secretaria, expedi e subscrevo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 05/04/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 6, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela das férias do servidor Luís Fernando Sobrinho, Analista Judiciário, RF 7218, Assistente de Gabinete - FC4, referente ao exercício 2016, de 08/09/2016 a 17/09/2016 para **11/04/2016 a 20/04/2016** e AUTORIZAR o referido servidor a compensar os dias **06/04/2016, 07/04/2016 e 08/04/2016**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 05/04/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 145, de 24/02/2016, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que designou a servidora Ednilce Cleucy Camili Cogo, RF: 8241, para prestar serviços na Central de Mandados de Bauru, a partir de 24/02/2016;

RESOLVE:

INCLUIR na escala geral de férias de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços na Central de Mandados de Bauru, os períodos de férias da referida servidora, para serem usufruídos conforme segue:

Exercício de 2015

2ª Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

Exercício de 2016

1ª Parcela: 16/01/2017 a 03/02/2017

2ª Parcela: 10/07/2017 a 20/07/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 06/04/2016, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 9, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 09 (sábado) de abril de 2016

SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, Técnico Judiciário

Dia 10 (domingo) de abril de 2016

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 31/03/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da Escala Geral de Férias,

RESOLVE

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM** – RF 7124, a partir de 04/04/2016, ficando o período remanescente para fruição de 11/07/2016 a 23/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 05/04/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 9, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, estará de licença médica de 05 a 07/04/2016, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3772, para substituí-lo nos referidos dias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 06/04/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria Nº 1300123, de 28/09/2015, nos termos seguintes:

Onde se lê: "3665 RICARDO TRIGO PEREIRA

1ª Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2ª Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3ª Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016"

Leia-se: "3665 RICARDO TRIGO PEREIRA

1ª Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2ª Parcela: 18/11/2016 a 07/12/2016"

Jaú, 04 de abril de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 05/04/2016, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em gozo de férias no período de **25/04/2016 a 04/05/2016** e compensará, no período de **05 a 06/05/2016**, dias trabalhados no recesso de 2015/2016;

RESOLVE

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, nos períodos citados, o servidor José Benaêso Sobral, RF 2488.

Jaú, 05 de abril de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 05/04/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Conjunta Nº 1742708/2016 - PRUD-DSUJ

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, E O DOUTOR RODRIGO LEMOS ARTEIRO, PRESIDENTE DA 29ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os incisos XXXV, LV, LXXIV do artigo 5º da Constituição da República que garantem o amplo acesso à justiça, bem como a assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 47, de 17 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 305, de 7 de outubro de 2014, do Egrégio Conselho da Justiça Federal em Brasília;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 1, de 19 de novembro de 2003, da Coordenadoria Administrativa desta 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e da Presidência da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Presidente Prudente, combinada com a Portaria nº 19/2003, da Coordenadoria Administrativa desta 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2, de 1º de março de 2016, que dispõe sobre a implantação da Audiência de Custódia no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVEM:

1 – Abrir novas inscrições, **no período de 11 a 15 de abril do corrente ano**, para complementar o quadro de Advogados dativos, com atuação exclusiva no âmbito desta 12ª Subseção Judiciária, para prestação de assistência judiciária aos necessitados, na forma da lei, incluída atuação “ad hoc” e audiências de custódia.

2 - Os interessados deverão, nos dias úteis, dirigir-se ao Setor de Protocolo do Fórum da Justiça Federal, na Rua Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis, nesta cidade, no horário das 9h às 19h, e endereçar requerimento ao Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Presidente Prudente, conforme formulário próprio que estará disponível.

2.1 Os Advogados que já se encontram cadastrados e fazem parte do quadro de assistência judiciária desta 12ª Subseção Judiciária e que pretendam continuar com a inscrição ativa deverão confirmar o interesse e endereçar requerimento previsto no item 2.

2.2 - São requisitos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

2.2.1 - Ser bacharel em Direito com inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil e estar em gozo do exercício da advocacia;

2.2.2 - Manter endereço profissional na cidade de Presidente Prudente;

2.2.3 – Possuir cadastro validado e ativo no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal - AJG/JF.

2.3 – O cadastro no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal - AJG/JF poderá ser feito no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, endereço eletrônico www.trf3.jus.br.

2.4 - No requerimento o interessado deverá comprovar, sob pena de indeferimento, a situação de cadastro ativo junto ao Sistema Eletrônico AJG/JF, bem como informar o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, o endereço profissional e telefone para contato.

3 – As inscrições que forem deferidas comporão, sequencialmente, o quadro dos Advogados aptos à prestação de assistência judiciária para atuação no âmbito desta 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, respeitando a ordem cronológica de apresentação no setor de protocolo.

3.1 – Será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, na parte destinada às publicações desta Subseção Judiciária, a lista com as inscrições deferidas e que formará o quadro de Advogados dativos, após as novas inscrições, revogando-se quadros anteriores.

3.2 – As nomeações seguirão a ordem sequencial da lista prevista no item 3.1.

4 – A Ordem dos Advogados do Brasil de Presidente Prudente operacionalizará as indicações dos Advogados aos necessitados, facultando-se ao indicado a triagem dos casos e o exame do real estado de pobreza do assistido, sem prejuízo do exame judicial.

5 – O Advogado será excluído da lista:

5.1 - Mediante requerimento;

5.2 - Quando recusar nomeação sem motivo justificado;

5.3 – Quando vier a sofrer penalidade disciplinar que impeça o exercício da advocacia;

5.4 – Se cobrar ou receber honorários direta ou indiretamente do assistido.

5.5 – Se deixar de manter endereço profissional na cidade de Presidente Prudente.

6 - Caberá ao Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Presidente Prudente proceder à exclusão do advogado nos casos previstos nesta Portaria.

7 – Será de responsabilidade do inscrito, sob pena de exclusão da lista, a atualização de dados cadastrais junto ao quadro de Advogados dativos deste Fórum, por meio de comunicação escrita ao Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Presidente Prudente.

7.1 – Sem prejuízo do contido no item 7, deverá o inscrito manter atualizado seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal - AJG/JF.

8 – Para fixação dos honorários do Advogado nomeado será observado o disposto no artigo 25 da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Egrégio Conselho da Justiça Federal em Brasília, entre os limites mínimos e máximos estabelecidos na Tabela I do Anexo Único da mesma norma.

9 – Os casos omissos nesta Portaria serão apreciados pelo Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Presidente Prudente.

10 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

11 - Encaminhe-se cópia da presente Portaria para conhecimento do Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Presidente Prudente, 4 de abril de 2016.

Newton José Falcão

Rodrigo Lemos Arteiro

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Presidente Prudente

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 04/04/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lemos Arteiro, Usuário Externo**, em 06/04/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª. VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, art. 13, incisos III, IV e VIII; no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, arts. 43 a 52, e no Provimento COGE nº 64, da Corregedoria Geral da Justiça Federal, arts. 65 a 79, ambos da 3ª. Região.

RESOLVE:

- 1 - Promover durante os dias 2 (dois) a 6 (seis) de maio de 2016 a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, cujos trabalhos iniciar-se-ão às 13:30 horas do dia 2;
- 2 - Determinar o recolhimento, até a data de 20 de maio de 2016, de todos os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, para tanto expedindo-se mandado ou ofício. Em não sendo devolvidos, o fato deverá ser levado ao conhecimento do Juiz para as medidas cabíveis;
- 3 - Sustar, até que concluídos os trabalhos de Inspeção, a concessão de férias aos servidores desta 1ª. Vara;
- 4 - Determinar a cientificação, por ofício, ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Presidente Prudente, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, comunicando-se, ainda, ao Diretor do Foro;
- 5 - Determinar que se mantenha suspenso o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos em que, a critério do Juiz, importem em perecimento de direito e liberdade de locomoção;
- 6 - Determinar que os servidores se mantenham à disposição durante o período da Inspeção;
- 7 - Ordenar a expedição de Edital para conhecimento de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 05/04/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 5 de abril de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a requisição de licença em virtude de falecimento da genitora no período de 31 de março a 07 de abril de 2016, do servidor VICENTE DE PAULO MELO, RF 6175,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias do servidor a partir do dia 31, anteriormente marcadas de 28/03 a 06 de abril 2016;

DESIGNAR os dias remanescentes para fruição de 08 a 15 de abril de 2016.

Encaminhe-se a presente portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 05/04/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 8, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

(PORTARIA Nº 08/2016)

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 08 a 15/04/2016 da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Portaria nº 1746576, de 30/03/2016, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 09 e 10 de abril de 2016:

PLANTÃO DO DIA 09/04/2016

ALEXANDRE N. MAGALHÃES DE ANDRADE – RF 3575

LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA – RF 4903

PLANTÃO DO DIA 10/04/2016

MARIA AUGUSTA M.V.T. CABRAL – RF 2713

VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 06/04/2016, às 01:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA N.º 009 / 2016

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo esteve em licença maternidade até 02/04/2016 e goza férias desde 03/04/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria de substituição nº 008/2016 (1745594), para constar a designação de WISTON SOUSA DIAS, RF 8011 para substituí-la como segue:

onde se lê: " ... para substituí-la no período de 11 a 29/05/2016. "
leia-se: " ... para substituí-la no período de 11 a 25/05/2016. "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 05/04/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 04 de abril de 2016.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, de 28/03/2016 a 06/04/2016 para 04/04/2016 a 13/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 04/04/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor PAULO MARIANO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5609, de 02/05/2016 a 31/05/2016 para 01/08/2016 a 30/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 04/04/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de abril de 2016 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, com segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
02	Vanderlei Navarro (RF 6822)
03	Vanderlei Navarro (RF 6822)
04	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
05	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
06	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
07	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
08	Vanderlei Navarro (RF 6822)
09	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
10	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
11	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
12	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
13	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
14	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
15	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
16	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
17	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)

18	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
19	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
20	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
21	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
22	Daniel Correa Manangão (RF 4171)
23	Daniel Correa Manangão (RF 4171)
24	Daniel Correa Manangão (RF 4171)
25	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
26	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
27	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
28	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
29	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
30	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 05/04/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 8, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que os servidores Jacqueline Craveiro de Negreiros, RF 2420, e Sérgio Augusto Médici, RF 5159, solicitaram licença para tratamento de saúde,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora SUSILAINE APARECIDA VIEIRA, RF 5276, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Jacqueline Craveiro de Negreiros, RF 2420, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 28 de março a 1 de abril de 2016.

2. DESIGNAR a servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Sérgio Augusto Médici, RF 5159, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 4 de abril de 2016.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 05/04/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 1/2016 - ARAR-02V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA DE ARARAQUARA- 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº. 64/2005, designou o período **16 a 20 de Maio de 2016**, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14 horas do dia 16 de Maio de 2016**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araraquara, Drª. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, como Corregedora da Vara, pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Marcio Cristiano Ebert, como Auxiliar e pela Sra. Adriana Aparecida Morato, Diretora de Secretaria, como Secretária. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Professora Doutora Ruth Cardoso, à Av. Padre Francisco Salles Colturato, n.º 658, Araraquara/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Araraquara, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Araraquara, aos 5 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal, em 05/04/2016, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 1/2016 - BRAG-01V

PRAZO DE 15 DIAS

Intimação da
realização da
inspeção geral
ordinária do ano

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA – 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, em conformidade com o calendário disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 05/01/2016, foi designado o **período de 02 a 06 de maio de 2016**, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** anual deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 02 de maio de 2016, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo Juiz Federal Titular, Corregedor da Vara, Dr. Gilberto Mendes Sobrinho. Servirá como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, André Artur Xavier Barbosa. FAZ SABER, ainda, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. Por força da regra prevista no artigo 68 do Provimento 64/05 da Corregedoria Regional, observar-se-á o seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d” deste edital; d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, por fim, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juízo, localizada no Fórum da Justiça Federal, com endereço à Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União, que poderão enviar representante para acompanhar os trabalhos. Bragança Paulista/SP, 23 de abril de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 31/03/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria Nº 3, DE 05 DE abril DE 2016.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela das férias do exercício de 2016, do Servidor Juan Carlos Ribeiro Moreno Diez, RF. 3184, Técnico Judiciário:

Período anteriormente marcado (**Portaria Nº 1296830, de 27 de agosto de 2015**):

2ª parcela: 23 de maio de 2016 a 01 de junho de 2016 (10 dias).

Novo período:

2ª parcela: 30 de maio de 2016 a 08 de junho de 2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 05/04/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 4, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

RETIFICAÇÃO

Na portaria SEI 1/2016 – 2/2016 desta 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, publicada na Edição 32/0 – de 19/02/2016,

No item I:

Onde se lê: “ficando o saldo remanescente para gozo no período de 10/02 a 17/02/2016”.

Leia-se: “ficando o saldo remanescente para gozo no período de 09/02 a 16/02/2016”.

No item III:

Onde se lê: “ficando o saldo remanescente para gozo no período de 14/07 a 15/07/2016”.

Leia-se: “ficando o saldo remanescente para gozo no período de 30/06 a 1º/07/2016”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 05/04/2016, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA Nº 05/2016

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como servidores em licença médica,

RESOLVE:

I- DESIGNAR para substituir o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO – RF: 623, na função comissionada FC-5 (Supervisor de Processamentos Diversos), no período de licença médica de 17/02/2016 a 21/02/2016 a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, RF: 6544.

II- DESIGNAR para substituir a servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 no cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria), no período de licença médica de 31/03/2016 a 01/04/2016, o servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES – RF: 2725.

III- DESIGNAR para substituir a servidora FERNANDA LOPES CARDIM – RF: 4960 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais) no período de férias de 15/02/2016 a 21/02/2016 o servidor RODRIGO ZANIRATO – RF 7908 e no período de 22/02 a 24/02/2016 a servidora MARÍLIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA – RF: 8107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 05/04/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA Nº 06/2016

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor RODRIGO ZANIRATO – RF: 7908 de 22/02/2016 a

02/03/2016 para 24/02/2016 a 04/03/2016, e interromper a partir de 02/03/2016, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 18/04/2016 a 20/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 05/04/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – 3ª Região, bem o Edital Conjunto de 29 de dezembro de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 05/01/2016, publicações administrativas, Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – Designar o dia 30 de maio de 2016, às 13h30 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 03 de junho de 2016, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juiz ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo, à Defensoria Pública, ao Instituto Nacional do Seguro Social e a Caixa Econômica Federal, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 05/04/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

EDITAL Nº 1/2016 - LIME-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL – 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de **30 de maio a 03 de junho de 2016**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13h30 horas do dia 30 de maio de 2016, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Limeira, Dra. Carla Cristiana de Oliveira Meira, servindo como secretário o Sr. Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada neste Fórum localizado à Av. Mal. Arthur da Costa e Silva, nº 1.561 Jardim da Glória, nesta cidade de Limeira, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Limeira/SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Limeira, aos 04 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 05/04/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1300459, disponibilizada no Diário Eletrônico em 02/09/2015, referente à servidora **ALINE OMOMO BARÃO**, Técnica Judiciária, RF 7578, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **1º/08/2016 a 10/08/2016 (10 dias)** para **19/10 a 28/10/2016 (10 dias)**, bem como a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de **18/10/2016 a 27/10/2016 (10 dias)** para **09/01 a 18/01/2017 (10 dias)**, exercício 2015/2016.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1367201, disponibilizada no Diário Eletrônico em 1º/10/2015, referente à servidora **FABIANA JOIA MASSINATORI**, Analista Judiciária, RF 7584, a parcela de férias anteriormente marcada de **29/04 a 28/05/2016 (30 dias)** para **27/06/2016 a 11/07/2016 (15 dias)** e para **14/10/2016 a 28/10/2016 (15 dias)**, exercício 2015/2016.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1040712, disponibilizada no Diário Eletrônico em 28/04/2015, referente à servidora **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA**, Analista Judiciária, RF 5408, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de **16/05 a 25/05/2016 (10 dias)** para **25/04 a 04/05/2016 (10 dias)**, exercício 2014/2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1538249, disponibilizada no Diário Eletrônico em 17/12/2015, referente à servidora **LAURIENE TELES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7519, as parcelas de férias anteriormente marcadas de **1º/08 a 10/08/2016 (10 dias)** e de **11/08 a 20/08/2016 (10 dias)** para **12/07 a 31/07/2016 (20 dias)**, exercício 2014/2015, bem como a parcela de férias anteriormente marcada de **22/08 a 20/09/2016 (30 dias)** para **1º/08 a 30/08/2016 (30 dias)**, exercício 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali**, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena, em 06/04/2016, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 6, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **GIORDANA SONA MORALES PROCIDA**, RF. 7136, esteve em gozo de férias no período de 01 a 03/02/2016; o servidor **MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUZA**, RF.6325, esteve de licença nojo no período de 10 a 17/02/2016 e o servidor **DANIEL PRATA CARNICERO**- RF. 7001, esteve em gozo de férias no período de 14 a 23/03/2016,

RESOLVE designar:

A Servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA, RF 8189**, para substituir os Servidores **GIORDANA SONA MORALES PROCIDA, RF 7136**, no período de 01 a 03/02/2016; **MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUZA, RF.6325**, no período de 10 a 17/02/2016 e **DANIEL PRATA CARNICERO- RF. 7001**, no período de 14 a 23/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 05/04/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 8, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO DE CAMPOS, Técnico Judiciário, RF 2339, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), compensou os dias 17 e 18/03/2016 com horas trabalhadas no plantão judicial;**
CONSIDERANDO que a servidora **SUELI SANTESSO KIDO, Analista Judiciária, RF 5586, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos Criminais (FC-5), da 2ª Vara Federal de Barueri, estará em gozo de férias no período de 04 a 15/04/2016, e,**
RESOLVE:
NOMEAR, em substituição, nos períodos acima mencionados, a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 06/04/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE :

ALTERAR a lotação da servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, RF 6312, da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos – SUDE para o Núcleo de Recursos Humanos - NURE, a partir do dia 01.04.2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/03/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal dos Contratos nºs: 1/2016 e 2/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e as empresas **NOVA COMERCIAL LTDA-ME** e **LEANDRO DOS SANTOS QUEIROZ PIVETTA - ME**, cujo objeto consiste no fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo Split para os prédios das Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul, localizados nas cidades Campo Grande, Dourados, Corumbá e Coxim, o servidor **Paulo Sérgio Miranda Martins, RF: 3722, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio.**

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 15/03/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1746221/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002295-16.2015.4.03.8002

Documento nº 1746221

À vista do requerimento de nº 1678832 e 1683966, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1739927 e 1739930, concedo ao(à) servidor(a) **JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA**, RF 5168, licença para tratamento de saúde nos dias 26 e 29/02/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1746052/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003302-43.2015.4.03.8002

Documento nº 1746052

À vista do requerimento de nº 1735282, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1739957, concedo ao(à) servidor(a) **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, RF 5964, licença para tratamento de saúde no dia 15/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1746061/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003302-43.2015.4.03.8002

Documento nº 1746061

À vista do requerimento de nº 1734057, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1739962, concedo à servidora CAMILA RUFINO MELGAREJO, RF 5964, licença maternidade, no período de 16/03 a 13/07/2016 (120 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1756296/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002854-07.2014.4.03.8002

Documento nº 1756296

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Retifico, em parte, o Despacho Lic Med SJMS 1745904, publicado no D.E nº 59, em 01/04/2016, para:

onde se lê: *03 e 04/03/2016 (02 dias)*

leia-se: 04/03/2016 (01 dia)

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1756664/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000960-59.2015.4.03.8002

Documento nº 1756664

À vista do requerimento de nº 1729018, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1743126, concedo ao(à) servidor(a) MARCOS OLIVEIRA MACHADO FILHO, RF 7119, licença para tratamento de saúde no dia 14/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1756695/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001431-12.2014.4.03.8002

Documento nº 1756695

À vista dos requerimentos de nº 1702835, 1720206 e 1729276, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1729308, 1756213 e 1756217, concedo ao(à) servidor(a) CLADES ROLLWAGEN, RF 6251, licença para tratamento de saúde nos dias 07, 14 e 17/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1756725/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 1756725

À vista do requerimento de nº 1737758, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1756231, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 23/03 a 19/04/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1756745/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 1756745

À vista do requerimento de nº 1751568, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1756269, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 29/03/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1756765/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000634-02.2015.4.03.8002

Documento nº 1756765

À vista do requerimento de nº 1729043, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1739857, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA BARROSO VAZ, RF 5229, licença para tratamento de saúde no dia 17/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1756790/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 1756790

À vista dos requerimentos de nº 1681086 e 1743891, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1756277 e 1756285, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, licença para tratamento de saúde nos períodos de 29/02 a 29/03/2016 e 30/03 a 30/05/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1757971/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003220-46.2014.4.03.8002

Documento nº 1757971

À vista do requerimento de nº 1672711, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1756009, concedo ao(à) servidor(a) LUCAS VINICIUS BARROS, RF 6710, licença para tratamento de saúde no período de 23/02 a 23/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1758044/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002223-63.2014.4.03.8002

Documento nº 1758044

À vista do requerimento de nº 1738193, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1739990, concedo ao(à) servidor(a) ANA CÉLIA LUBAS SILVA, RF 4930, licença para tratamento de saúde no dia 22/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1758082/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002550-08.2014.4.03.8002

Documento nº 1758082

À vista do requerimento de nº 1737796, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1739983, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 22/03/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1758105/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002010-57.2014.4.03.8002

Documento nº 1758105

À vista do requerimento de nº 1733886, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1739979, concedo ao(à) servidor(a) MICHELE LOPES DE VASCONCELOS RF 6264, licença para tratamento de saúde no dia 21/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1758126/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001954-24.2014.4.03.8002

Documento nº 1758126

À vista dos requerimentos de nº 1672841, 1700522 e 1724553, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1729274, 1729278 e 1729280, concedo ao(à) servidor(a) RINALDO SANTOS DURÃES, RF 6187, licença para tratamento de saúde nos períodos de 23e 24/02/16, 07/03/16 e 16 a 18/03/16, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1758206/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001298-33.2015.4.03.8002

Documento nº 1758206

À vista dos requerimentos de nº 1747659 e 1754679, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1756198, concedo ao(à) servidor(a) ESTER TIMLER, RF 4756, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 28 a 30/03 e 01/04/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em

05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1758211/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001579-23.2014.4.03.8002

Documento nº 1758211

À vista do requerimento de nº 1740474, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1756191, concedo ao(à) servidor(a) LEILA MENEGAT, RF 4205, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 28 a 30/03/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1759145/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001419-95.2014.4.03.8002

Documento nº 1759145

À vista do requerimento de nº 1746862, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1756175, concedo ao(à) servidor(a) RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, licença para tratamento de saúde nos dias 27 e 28/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1759159/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002

Documento nº 1759159

À vista do requerimento de nº 1745965, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1756182, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 29/03/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1759477/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002199-98.2015.4.03.8002

Documento nº 1759477

À vista do requerimento de nº 1754176 homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1756300, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO, RF 6422 , licença para tratamento de saúde no dia 01/04/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/04/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 82, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Trata da substituição da servidora Adriana Barroso Vaz, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO que servidora Adriana Barroso Vaz, RF 5229, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (**FC-5**), estará em gozo de férias (2ª etapa do exercício - 2015/2016) no período de 28/03/2016 a 06/04/2016;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, RF 7450, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no período de 28/03/2016 a 06/04/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 05/04/2016, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Ponta Porá/MS, Dr. **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que não constou em seu texto quando a Portaria 11 (doc. nº 1743979) entrará em vigor;

RESOLVE:

I - Incluir o dispositivo abaixo na Portaria nº 11 (acima mencionada):

"Art. 4º Est  Portaria entra vigor na data de 14/04/2016".

II - Determinar que se faam as anotaoes e comunicaoes necess rias.

Ponta Por , 05 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mois s Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da 5º Subse o Judici ria do Mato Grosso do Sul**, em 05/04/2016,  s 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conte do do(s) anexo(s)